



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 982 / 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de até R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com o pagamento de taxas e impostos para a transferência do veículo VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, modelo 1998, placa MPX 2330, Renavam 686792076, cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ377VP619621, licenciado em nome do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para o nome da Associação Pestalozzi de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca - ES, 20 de dezembro de 2010.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI

Prefeito Municipal